



DECRETO N° 022/2021

DE 5 DE JANEIRO DE 2021

“Regulamenta os valores de Diárias no Município de Darcinópolis/TO e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município, 02 de setembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor das Diárias aos Funcionários da Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO, de acordo com o quadro administrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO
Distância da Sede

a) Diárias para o Prefeito Municipal

Em Km - Valor das Diárias
Até 100 km - valor R\$ 150,00
De 101 km a 150 km - valor R\$250,00
De 151 km a 220 km - valor R\$ 500,00
Palmas - valor R\$ 600,00
Brasília e demais capitais do País - valor R\$ 1.000,00

b) Diárias para Secretários Municipais, Controle Interno, Contador e Assessor Jurídico

Em Km - Valor das Diárias
Até 100 km - valor R\$ 100,00
De 101 km a 150 km - valor R\$ 200,00
De 151 km a 220 km - valor R\$ 250,00
Palmas - Valor R\$ - 350,00

c) Diárias para Coordenadores, Chefes de Divisão e Assessores Administrativos

Em Km - Valor das Diárias
Até 100 km - valor R\$ 70,00
De 101 km a 150 km - valor R\$ 150,00
De 151 km a 220 km - valor R\$ 200,00
Palmas - Valor R\$ - 250,00
Brasília e demais Capitais do País - valor R\$ 500,00



d) Diárias para Servidores Municipais que não se enquadram nos itens

Em Km - Valor das Diárias
Até 100 km - valor R\$ 70,00
De 101 km a 150 km - valor R\$ 150,00
De 151 km a 220 km - valor R\$ 200,00
Palmas - Valor R\$ - 250,00
Brasília e demais Capitais do País - valor R\$ 500,00

e) Diárias para Motoristas, carros da Administração e Ambulâncias

Em Km - Valor das Diárias
Até 100 km - valor R\$ 30,00
De 101 km a 150 km - valor R\$ 60,00
De 151 km a 220 km - valor R\$ 100,00
Palmas - Valor R\$ - 150,00
Brasília e demais Capitais do País - valor R\$ 300,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro (01) do ano de 2021.


JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal